

34.

Proc. 19.204/37.

58 .

NYL/NPL.

Vistos e relatados os autos de presente processo, referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Porto Alegre, para o triennio de 1938 a 1940;

Considerando que, em cumprimento ao acórdão de fls. 61/67, proferido em sessão plena de 23 de Dezembro findo, foi procedida a eleição do Presidente da referida Junta, conforme acta de fls. 76/77, em termos e devidamente authenticada;

Considerando que, tendo havido empate entre Domingos Arnaldo Donadio e Arnaldo Coimbra Fialho, cabe a este Conselho escolher, ex-vi do artigo 46, do Decreto 20.466, de 19 de Outubro de 1931;

Resolvam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar a eleição, escolhendo Arnaldo Coimbra Fialho para exercer o cargo de Presidente da Junta Administrativa, observado o disposto no artigo 58, e respectivo paragrapho unico, das Instruções eleitoraes vigentes.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 1938.

as) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

as) Humberto Smith de Vasconcellos Relator

Fui presente- as) J. Leonal de Rezende Alvim Procurador Geral.

Publicado no Diario Official de 19/2/38.